



Câmara Municipal de Caieiras

1209

INDICAÇÃO nº 108/90**Senhor PRESIDENTE:**

A SECRETARIA DE P. A.
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 07/08/90
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine à Comissão Municipal de Trânsito para que seja colocada uma placa proibindo o estacionamento de veículos de carga e descarga na Rua Geny Góes de Moraes, bairro do Serpa, em seu início, ao lado do Supermercado Irmãos Massela.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender aos inúmeros pedidos de pessoas que trafegam naquela área, pois essa rua é de mão dupla e quando os veículos de carga ou descarga param ao lado do Supermercado impedem o livre trânsito de veículos causando muita confusão no referido local, pois os carros que sobem aquela via saem de via expressa, ou seja, da antiga Estrada Velha de Campinas, e os que descem também pretendem ingressar nessa via, não tendo possibilidade de aguardar em acostamento, mesmo porque o acostamento local também vem sendo utilizado para parada de veículos de carga e descarga do referido Supermercado. Esse problema já vem de longa data e com essa medida poderão ser evitados acidentes que estão na iminência de ocorrer a qualquer momento com consequências graves. Sabemos que essa administração tem planos para modificar o tráfego naquele trecho, ou seja, mão única no local mencionado, e acesso à Vila Miraval pela Av. Marcelino Bressiane, porém, enquanto não se efetuar essa modificação o importante é prevenir o problema exposto.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 02 de julho de 1.990.-

(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Vereador